



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 20/10/09
Quarta

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>82</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>21</u> , em <u>20/10/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>541</u> /2009
Horas: <u>15:40</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Quarta</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja feita pintura com temas infantis, no setor de pediatria do Pronto Socorro (enfermaria e maternidade).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de outubro de 2009.

Quarta
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

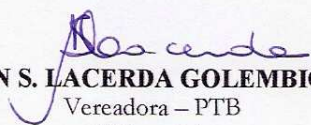
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar às pacientes daquela unidade de saúde, tranqüilidade e conforto nesse momento tão importante para a vida das mães e seus bebês, estando ambos num ambiente decorado com pinturas específicas e temas direcionados às crianças.

Assim sendo, formulamos esse documento indicatório, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no pronto atendimento desse nosso pleito.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social